

**PORTARIA N.º 300, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 10 e 11 de setembro de 2016, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
10/09/2016	Maico Fuhr	Missal –PR	Esporte e Lazer
11/09/2016	Carlos A. Wagentantz	Foz do Iguaçu - PR	Esporte e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
09 de setembro de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***